



CÂMARA
DO DIST **MOÇ 307/2003**

LIDO
Em 13/08/03
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Professor IZALCI foi registrada, em
seguida, a seguinte Moção de Parabéns e Distri-
buição para ser lida em Ordem do Dia:

Em 13/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza a Sociedade Sibipiruna Ltda.,
na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Maria Conceição Oliveira, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar a Sociedade Sibipiruna Ltda., na pessoa da sua
Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Conceição Oliveira, pela excelência dos
serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pela Sociedade Sibipiruna Ltda. em prol da educação da população do Distrito
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moc n.º 307 / 03
Fls. n.º 01 HASTV

DEPUTADO IZALCI
Autor

Assessoria de Plenário
Recebi em 09.07.03 às 16:00